

**PORTARIA Nº. 059/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA  
PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo Administrativo de Sindicância, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares, ou seja, Negligência e Conduta Inadequada, praticado pelo empregado público SÁVIO JADER CESAR GONÇALVES, exerce a função de Enfermeiro, lotado na Base Descentralizada do Município de Itaúna, em que fez um pronunciamento público na Assembléia Legislativa de Minas Gerais no qual mencionou que sofre perseguição junto aos seus superiores do CIS-URG OESTE.

Considerando os fatos mencionados no Ofício n.º 017/2023, expedido pela Ouvidoria de 01 de Novembro de 2023, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, através do qual solicita a abertura de Processo Administrativo de Sindicância, para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a suposta prática de Conduta Inadequada, negligência e violação de proibição previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE, pelo empregado público SÁVIO JADER CÉSAR GONÇALVES.

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada, a Sra. Fernanda Nogueira Coura, empregada pública ocupante da função de Tesoureira, a SrTa. Danielle Cornélio Carneiro Martins, empregada pública ocupante da vaga de Assistente Administrativo e Sr. Jucelio Luiz da Silva, ocupante da vaga de empregado público de Condutor Socorrista para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração dos indícios de atos supostamente praticado pelo empregado público SÁVIO JADER CESAR GONÇALVES, lotado na Base Descentralizada do Município de Itaúna, em que fez um pronunciamento público na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, no qual mencionou que sofre perseguição junto aos seus superiores do CIS-URG OESTE.

**Art. 2º** - A Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

**Art. 3º** - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 01 de Setembro de 2023.

**GERALDO DONIZETE DE LIMA**  
**Presidente do CIS-URG OESTE**  
**(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)**